

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

A referida aquisição está inserida na estratégia da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE em adquirir uma SOLUÇÃO TECNOLÓGICA para suportar e implementar os sistemas e aplicativos de uso do legislativo.

Estas aquisições se fazem necessárias a partir do desejo do poder legislativo em modernizar seus processos e sistemas, contribuindo para o alcance de um estágio mais avançado de maturidade gerencial e organizacional, condizentes com os desafios impostos pelos novos patamares de recursos e demandas da Lei de Acesso a Informação; transparência, segurança, alta disponibilidade e gerenciamento eficaz.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de DATA CENTER, através de plataforma *Cloud Computing*, na modalidade de NUVEM PRIVADA, incluindo a hospedagem de sistemas e aplicativos em infraestrutura de hardware e software da CONTRATADA, acesso dedicado à internet e comunicação de dados *lan to lan* entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE e o DATA CENTER da empresa CONTRATADA.

A Solução Tecnológica deverá disponibilizar e garantir acesso aos usuários dos sistemas e aplicativos da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE nas condições constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS.

As empresas participantes, doravante denominadas LICITANTES, deverão ser capazes de executar todo o conjunto de SERVIÇOS, doravante denominados de SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, OBJETO da presente licitação. Não será aceita a formação de consórcio para a execução do OBJETO deste certame.

Será aceita a subcontratação apenas para a execução do serviço de comunicação de dados, parte integrante do OBJETO deste certame, sendo, no entanto, a empresa CONTRATADA responsável total e exclusivamente pela prestação integral dos serviços realizados, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros.

Os serviços citados deverão ser administrados pela empresa CONTRATADA com gerenciamento e suporte técnico inclusos na solução tecnológica apresentada.

Os serviços deverão possuir uma disponibilidade mínima de 99,96%.

A CONTRATADA deverá licenciar todos os softwares necessários para prestação do serviço, objeto deste termo de referência.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Os serviços serão descritos e apresentados na forma de 3 (três) grupos, que juntos formam a SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, devendo, portanto, serem licitados em um **único item** e serem entregues por uma **única empresa** de forma a minimizar a possibilidade de descontinuidade dos serviços contratados e, conseqüentemente, o comprometimento do acesso aos sistemas e aplicativos utilizados pela CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.

3.1 GRUPO 1 - SERVIÇOS CONTINUADOS DE DATA CENTER EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING NA MODALIDADE NUVEM PRIVADA

A CONTRATADA deverá fornecer a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 3 (três) servidores virtuais, em uma NUVEM PRIVADA, para os seguintes serviços:

- **Website**
- **E-mail Corporativo**
- **Streaming para WebTV e WebRádio**

3.2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIDORES VIRTUAIS

a) Em relação ao hardware:

A CONTRATADA deverá fornecer para cada um dos servidores virtuais as seguintes configurações mínimas:

Website

Processador: 4 vCPU / 2 Ghz ou superior;

Disco : 50 GB;

Memória RAM: 4GB;

IPV4 válido: 1

E-mail Corporativo

Processador: 4 vCPU/ 2 Ghz ou superior;

Disco : 500Gb;

Memória RAM: 8GB;

IPV4 válido: 1

Streaming para WebTV e WebRádio

Processador: 4 vCPU/2 Ghz ou superior;

Disco : 50 GB;

Memória RAM: 8GB;

IPV4 válido: 1

b) Em relação ao software e licenciamento:

WebSite

Linux Ubuntu, versão 15.04

Lighttpd, versão 1.4.35

PHP, versão 5.6

MySQL, versão 5.2

Varnish 3.0.7

E-mail Corporativo

Zimbra Collaboration Open Source Edition

CanIt-PRO AntiSpam Software

Software para Auditoria de E-mail - Archive

Suporte a 250 contas de e-mail

Streaming para WebTV e WebRádio

Software de Streaming on-line compatível com equipamentos

Tricaster.

Características obrigatórias do software a ser entregue na solução:

- Sistema de gerenciamento de serviço de streaming ao vivo de TV e rádio.
- Transmissão suportada por todas as plataformas de desktop (Windows/MAC) incluindo as plataformas móveis (iPhone, iPad, Android e WindowsPhone);
- Código dos players para instalação no site;
- Disponibilidade do sinal estável, sem cortes ou queda na transmissão;
- Disponibilidade de relatórios em tempo real de desempenho, quantidade e origem dos acessos;
- Atendimento mínimo de 500 acessos simultâneos na WebTV
- Atendimento mínimo de 500 acessos simultâneos na WebRádio
- Streaming TV ao vivo (áudio e vídeo):
- Recepção e/ou conversão de vídeos com resoluções 640 X 480 (definição padrão) ou 1280 X 720 (alta definição), podendo estes ser convertidos para diferentes resoluções com sistema de Streaming Adaptativo;
- Qualidade de transmissão mínima de 350Kbps até 968 Kbps, com formato mínimo de 360p (360 linhas) até máximo de 720p (720 linhas) em sistema de Streaming Adaptativo;
- Streaming Rádio (Áudio): Bit Rate Áudio com mínimo de 96Kbps;
- Chanel: Estéreo;
- Sample Rate com mínimo de 44100 Hz;

3.2.1 CARACTERÍSTICAS INERENTES AO AMBIENTE DE DATA CENTER DA CONTRATADA

3.2.1.1 Características de Alimentação Elétrica

No que se refere à energia elétrica, a CONTRATADA deverá possuir em sua estrutura, no caso de eventuais falhas em componentes elétricos da

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, solução de continuidade de serviço, devendo ter fonte de alimentação redundante.

3.2.1.2 Características de Climatização

No que se refere à climatização de sua estrutura física, a CONTRATADA deverá possuir um sistema de climatização redundante, prezando sempre pela manutenção das condições ideais para o bom funcionamento dos equipamentos.

3.2.1.3 Características de Proteção Contra Incêndio e Sinistros em Geral

No que se refere à proteção contra incêndio, a estrutura física da CONTRATADA deverá possuir dispositivos de prevenção e combate a incêndio, com extintores manuais, detectores de fumaça, pessoal capacitado e outros equipamentos necessários para a prevenção e combate a incêndio;

A sala do DATA CENTER deverá estar em nível mais alto que a rua.

3.2.1.4 Características de Controle de Acesso e Monitoramento

No que se refere à segurança física, a estrutura física da CONTRATADA deverá contar com câmeras de circuito interno de TV, monitoradas e gerenciadas, cujas imagens possam ser posteriormente consultadas, pelo período mínimo de 15 (quinze) dias e viabilizem o rastreamento de pessoas que acessaram o DATA CENTER.

No que se refere ao acesso ao prédio e aos equipamentos, a CONTRATADA deverá ter pessoas responsáveis pela segurança de acesso, garantindo um rígido controle de entrada e saída das pessoas que acessarem e fizerem uso do DATA CENTER.

A CONTRATADA deverá fornecer para a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE um meio on-line de consulta periódica, com segurança de acesso, que contenham informações de desempenho da SOLUÇÃO TECNOLÓGICA da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE a utilização de recursos, tais como: consumo de CPU, consumo de memória, uso de disco, consumo de rede, de forma a possibilitar o gerenciamento de capacidade.

3.2.1.5 Características do Serviço de LAN (Local Area Network) do Ambiente de Data Center

A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA deverá possuir estrutura de rede local exclusiva e as conexões entre todos os servidores do ambiente deverão ter banda mínima de 1 (um) Gbps.

Os serviços de monitoria devem ser realizados por meio de uma rede de dados distinta da rede de operação do serviço, sendo assim, os servidores da SOLUÇÃO TECNOLÓGICA deverão ter no mínimo 2 (duas) placas de rede;

3.3 GRUPO 2 - SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET

O Serviço de acesso dedicado à Internet deverá ser entregue pela CONTRATADA em suas dependências de DATA CENTER, para atendimento aos sistemas e aplicativos hospedados na NUVEM PRIVADA, bem como atender a demanda de acesso internet da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, com as seguintes características:

-Velocidade de 50 Mbps com garantia de 100% da banda contratada em período 24 x 7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), sem a aplicação de qualquer restrição de trafegabilidade em função de características ou sentido de fluxo dos dados.

Fornecimento de roteador para ser utilizado como gateway e firewall de toda a SOLUÇÃO TECNOLÓGICA com gerência sob responsabilidade da CONTRATADA.

O equipamento de roteamento instalado deverá possuir as seguintes características:

-Ser capaz de publicar em uma comunidade SNMP, somente-leitura, informações sobre o volume de dados transitado em cada interface de rede que estiver ativa;

-Ser instalável em *racks* de 19 polegadas de largura;

-Possuir tensão de alimentação de 110 VAC ou 220 VAC, 60 Hz, configurável automaticamente, ou acompanhada de transformador de tensão compatível;

-Ter os circuitos de alimentação integrados aos próprios equipamentos;
Ser capaz de disponibilizar interfaces de gerenciamento via protocolos SNMP, TELNET, SSH, HTTP ou HTTPS;
-Possuir interfaces de gerenciamento local via console serial;
-Possuir suporte ao protocolo BGP-4;
-Todos os equipamentos de roteamento instalados deverão ser acompanhados dos acessórios necessários à instalação dos mesmos em racks de 19 polegadas, bem como dos cabos de conexão às interfaces de gerenciamento via porta serial.
-Disponibilização de, no mínimo, 8 (oito) endereços fixos e verdadeiros IPV4, que deverão retornar os dados da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, quando forem consultados no serviço de whois.

3.4 GRUPO 3 -SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, LAN TO LAN, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E O AMBIENTE DE HOSPEDAGEM DA CONTRATADA

O serviço de comunicação de dados, consiste no fornecimento de 1 (um) canal principal de para interligação da LAN da NUVEM PRIVADA com a LAN da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE. A entrega deste canal deverá ser OBRIGATORIAMENTE em DUPLA ABORDAGEM DE ACESSO, ou seja, através de duas tecnologias distintas, de forma a garantir a alta disponibilidade do serviço contratado. O local da entrega na LAN da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE é:

Setor de Tecnologia da Informação – TI

Rua Gal. Vitorino, 441
Centro – Rio Grande – RS
CEP 96.200-310

As características deste serviço seguem:

A Velocidade deverá ser de 50 Mbps com garantia de 100% da banda contratada em período 24 x 7 (24 horas por dia, 7 dias por semana),

sem a aplicação de qualquer restrição de trafegabilidade em função de características ou sentido de fluxo dos dados.

Fornecimento de roteador para ser utilizado como gateway local e VPN com Data Center do lado da CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, com gerência sob responsabilidade da CONTRATADA.

O equipamento de roteamento instalado deverá possuir as seguintes características:

- Ser capaz de publicar em uma comunidade SNMP, somente-leitura, informações sobre o volume de dados transitado em cada interface de rede que estiver ativa;

- Ser instalável em racks de 19 polegadas de largura;

- Possuir tensão de alimentação de 110 VAC ou 220 VAC, 60 Hz, configurável automaticamente, ou acompanhada de transformador de tensão compatível;

- Ter os circuitos de alimentação integrados aos próprios equipamentos; Ser capaz de disponibilizar interfaces de gerenciamento via protocolos SNMP, TELNET, SSH, HTTP ou HTTPS;

- Possuir interfaces de gerenciamento local via console serial;

- Possuir suporte ao protocolo BGP-4;

- Todos os equipamentos de roteamento instalados deverão ser acompanhados dos acessórios necessários à instalação dos mesmos em racks de 19 polegadas, bem como dos cabos de conexão às interfaces de gerenciamento via porta serial.

A CONTRATADA deverá fornecer canal com transmissão *full duplex* e taxa simétrica, isto é, tenha a mesma capacidade de transmissão para o tráfego de entrada e de saída, simultaneamente;

Não será permitido o fornecimento de enlaces via satélite;

Não será permitida a utilização de agregação de várias portas no roteador, pois a conexão deve ser fornecida utilizando uma única interface;

A CONTRATADA deverá fornecer para a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE um meio on-line de consulta, com segurança de acesso, com informações de desempenho do canal principal de comunicação ponto a ponto fornecido, gráficos de tendências e horários de maior e menor utilização.

4. SUPORTE TÉCNICO

O Serviço de suporte técnico destina-se a correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração e utilização da solução ofertada, bem como, à manutenção e atualização de softwares e hardwares que compõem a solução ofertada.

A CONTRATADA deverá prestar serviços de suporte técnico à CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, compreendendo apoio *in loco* quando necessário, mediante abertura de chamado técnico.

A contratada deverá manter serviço de suporte técnico através do telefone e-mail para atendimento e registro de incidentes.

O serviço de suporte técnico deverá ser prestado em regime integral, ou seja, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Após o registro da ocorrência o prazo de atendimento e reparo deverá ser de até 6hs para restabelecimento dos serviços,

Em caso de paradas programadas tanto pela contratante como pela contratada deverá uma comunicar a outra com antecedência mínima de 48hs.

O suporte ocorrerá sem qualquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, mesmo quando for necessária a atualização de equipamentos, o traslado e a estada de técnicos da CONTRATADA.

5. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A prestação do serviço será avaliada da seguinte forma:

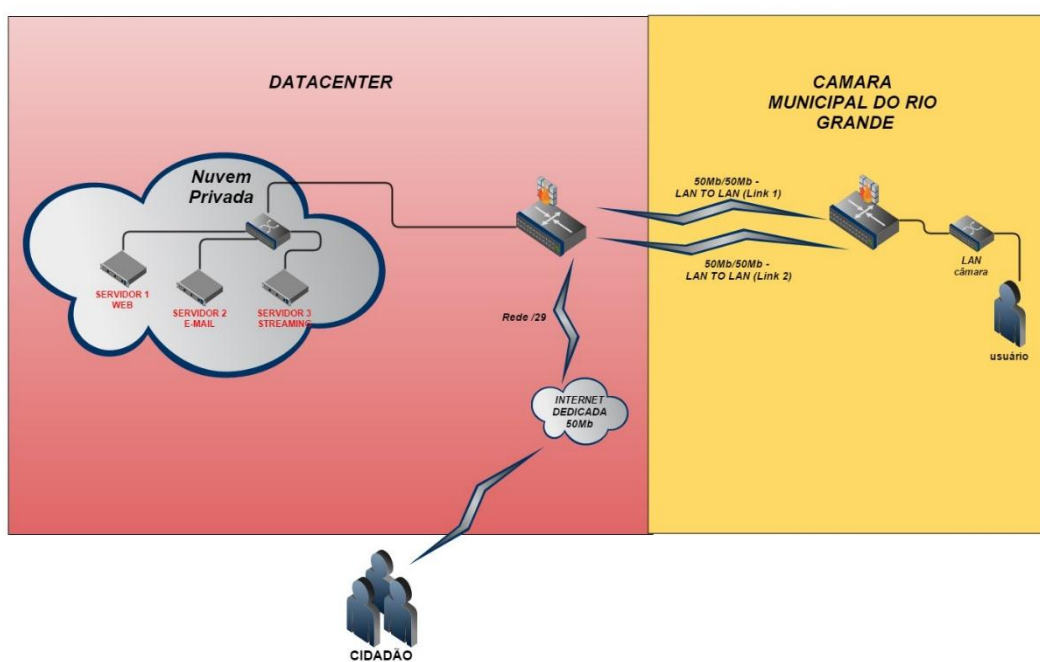
1. A não interrupção dos serviços;
2. Velocidade de acesso aos sistemas;
3. Estabilidade dos serviços;

ANEXO II

TOPOLOGIA

Na topologia abaixo, é apresentada de forma simplificada como os serviços deverão ser entregues.

TOPOLOGIA BÁSICA DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA



ANEXO III

Modelo de Declaração dando ciência do cumprimento dos requisitos de habilitação para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Câmara Municipal nº ____2015, que estamos caracterizados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido no art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 e que [assinalar a situação da licitante]:

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ou

cumprimos os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, ressalvada a documentação relativa à Regularidade Fiscal, a qual comprometemo-nos a regularizar no prazo estipulado no Edital, caso sejamos declarados vencedores da licitação.

Local, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante legal

ANEXO IV

Modelo de Credenciamento

Credenciamento

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº . _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática de quaisquer atos relacionados à TOMADA DE PREÇOS Câmara Municipal nº 009/2015, assim como poderes específicos para participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar propostas comerciais, assinar as respectivas atas das sessões, concordar, discordar, formular preços e ofertar lances, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar aos prazos dos mesmos.

Local, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa _____, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de TOMADA DE PREÇOS nº009/2015, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Local, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante legal

ANEXO VI
CONTRATO